



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 085/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 9.962/2022, contratação da empresa **Editora Sei Ltda**, para a contratação de 39 assinaturas das revistas Educação Infantil/Língua portuguesa/humanitas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 37.393,20 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Sabará, 26 de dezembro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração